

DECRETO (Nº 261/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 261/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de São Francisco do Conde pelo falecimento da digníssima Sr.ª Ivonete dos Santos Franco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nesta terça-feira, 06 de dezembro de 2022, faleceu a digníssima Sr.ª Ivonete dos Santos Franco, que exerceu importante função no Município de São Francisco do Conde;

CONSIDERANDO o exemplo e a dedicação desempenhada pela ilustríssima Sr.ª Ivonete dos Santos Franco, faz-se necessário o Poder Público Municipal render justos agradecimentos e homenagens.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de São Francisco do Conde, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da digníssima Sr.ª Ivonete dos Santos Franco, que em vida, prestou inestimáveis serviços a essa municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 06 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS
CALMON:09365591520
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON:09365591520
Dados: 2022.12.07 11:12:59 -02'00'
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA